



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 3362-1270 e 3362-1267

CEP: 99.600-000

NONOAI

Rio Grande do Sul

EDITAL COMPLEMENTAR – 008/2019

CURSO PREPARATÓRIO E PROVA ESCRITA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICAN para a escolha do Conselho Tutelar de Nonoai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 2.970/13, Resolução 02/19 e Edital nº 01/19 que normatizam o processo de escolha, torna pública a regulamentação complementar da realização do Curso Preparatório e da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos:

1. O curso preparatório terá a carga horária de 08h (oito horas) e será realizado no **dia 28 de junho de 2019**, no horário **das 18h30 às 22h30** e no **dia 29 de junho de 2019 das 8h às 12h**, nas dependências do CRAS Professora Mariazinha Machado Muller, na Rua Rocha Loires, 240.

2. O Curso preparatório da área da Infância e Adolescência terá conteúdos relacionados à Constituição Federal/88, o Estatuto da Criança do Adolescente, Estatuto da Juventude, Leis municipais, estaduais e federais de proteção a crianças e adolescentes e Constituição Federal.

3. Os conteúdos do curso preparatório serão relacionados com a seguinte bibliografia: Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Edição Atualizada – 2019; Lei Federal nº12.852/13 – Estatuto da Juventude; Lei Federal nº12.696/12; Lei Federal Nº12.594/12; Lei Federal nº13.010/14; Lei Federal nº13.046/14; Lei Federal Nº13.509/17; Lei Federal nº13.431/17; Lei Municipal nº 2.970/13 e Constituição Federal/1988.

4. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, ocorrerá no **dia 04 de julho de 2019 (quinta-feira)**, com início às **8 horas**, nas dependências do CRAS Professora Mariazinha Machado Muller, com duração máxima de quatro (04) horas.

5. Somente será admitido, para realizar a Prova Escrita, o candidato que estiver munido de documento original de identidade, com foto e caneta esferográfica azul ou preta.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 3362-1270 e 3362-1267

CEP: 99.600-000

NONOAI

Rio Grande do Sul

6. A prova será composta de 20 questões objetivas.
7. Serão considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e aptos a prosseguirem no Processo Seletivo, os candidatos que atingirem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos.
8. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova Escrita em data, local e horário estabelecidos nesse Edital.
9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
10. O COMDICAN fornecerá, no momento da prova, a título de empréstimo, exemplares sem rasuras do ECA, para consulta dos candidatos.
11. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorrida uma (1) hora do início da prova.
12. A prova escrita não será entregue aos candidatos, mesmo após o encerramento do período de sua aplicação.
13. O candidato poderá no período de recurso estabelecido, no Calendário do processo de escolha, consultar a sua prova, junto à comissão do COMDICAN, fazendo as anotações que entender necessária.
14. A nominata final dos inscritos será encaminhada ao Ministério Público da Infância e Juventude da Comarca que jurisdicionar o Município.

Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, observadas as finalidades do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nonoai, 12 de junho de 2019.


Jandir Gomes
Presidente do COMDICAN